



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

1 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC), no dia 03 de  
2 abril de 2018, no Auditório da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e  
3 Habitação (SST), localizada na Avenida Mauro Ramos, 722. Centro.  
4 Florianópolis/Santa Catarina foi realizada a 3ª Reunião Plenária Ordinária do  
5 CEDIM/SC, do referido ano, sob a coordenação da Conselheira e Presidenta do  
6 CEDIM/SC, Sheila Sabag, representante da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos  
7 Sexuais e Direitos Reprodutivos. A 3ª Reunião Plenária Ordinária contou com a  
8 presença das Conselheiras Titulares e Suplentes, representantes das Organizações  
9 Governamentais: Conselheira Titular Francieli Magri, representante da Secretaria de  
10 Estado da Agricultura e da Pesca (SAS); Conselheira Titular Ariane Emí Nakamura,  
11 representante da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL), Conselheira  
12 Titular Rosana Maria Ostroski, representante da Secretaria de Estado da Educação  
13 (SED); Conselheira Titular Luz Marina Stradioto Steckert, representante da Secretaria  
14 de Estado do Planejamento (SPG); Conselheira Titular Maria Simone Pan, representante  
15 da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e naquela reunião representando o Comitê  
16 Estadual de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Doméstica, Sexual, e outras  
17 Violências; e a Conselheira Suplente Otilma Aparecida Martins, representante da  
18 Procuradoria Geral do Estado (PGE). Participaram também, as Conselheiras Titulares e  
19 Suplentes representantes das Organizações Não Governamentais: Conselheira Titular  
20 Eva Santos da Rosa e Conselheira Suplente Célia Fernandes, ambas representantes da  
21 Associação Brasileira de Portadores de Câncer (AMUCC), sendo que Célia Fernandes  
22 também representava naquela Reunião Plenária, a Coordenadoria Municipal de Políticas  
23 Públicas para as Mulheres de Florianópolis (CMPPM); Conselheira Titular Raquel  
24 Felau Guisoni, representante da União Brasileira de Mulheres (UBM); Conselheira  
25 Titular Daniele Soares Almeida, representante da Federação dos Trabalhadores na  
26 Agricultura do Estado de Santa Catarina (FETAESC); Conselheira Titular Myriam  
27 Aldana Vargas Santin, representante da Universidade Comunitária da Região de  
28 Chapecó (UNOCHAPECÓ); Conselheira Titular Carmem V. G. Ramos, representante  
29 do Instituto de Estudo de Gênero (IEG); Conselheira Suplente Neusa Freire Dias,  
30 representante da Casa da Mulher Catarina. Participaram ainda da 3ª Reunião Plenária



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

31 Ordinária, Fabiana de Souza, Secretária Executiva do CEDIM/SC; Maçan Guedes,  
32 técnica da CMPPM; Renato Geske, vereador da Câmara Municipal de Florianópolis  
33 (CMF), Lino F. B. Peres, vereador e representante da Comissão de Defesa dos Direitos  
34 da Mulher da CMF; Alice Karla Gonçalves, assessora do Vereador Renato Geske; Elisa  
35 Jorge e Jeruse Romão, ambas assessoras do Vereador Lino F. B. Peres; Loenir Fátima  
36 de P. Furtado e Júlia M. B. Eleutério, ambas representantes do Conselho Municipal dos  
37 Direitos da Mulher de Joinville (COMDIM Joinville); Tatiana Vieira Fraga,  
38 representante da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis; Lígia S. Dutra,  
39 enfermeira e representante do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa  
40 Catarina (HU/UFSC); Sônia Polidório, Secretária Executiva da Rede de Atenção  
41 Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual (RAIVS); e Eloi, Maria de  
42 Oliveira e Cristiana Murielmo, indígenas Kaingang. Justificaram ausência por e-mail:  
43 Conselheira Titular e Vice-Presidenta do CEDIM/SC, Patrícia Maria Zimmermann  
44 D'Ávila e Conselheira Suplente, Delci Salette Schienemeir, ambas representantes da  
45 Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP); Conselheira Titular Flávia de Mattos  
46 Motta e Conselheira Suplente, Gláucia de Oliveira Assis, ambas representantes da  
47 Universidade do Estado de Santa Catarina – Laboratório de Relações de Gênero e  
48 Família (LABGEF-UDESC); Conselheira Aretusa Larroyd, representante da  
49 Coordenadoria Estadual da Mulher (CEM/SC); e Conselheira Titular Gerusa Machado e  
50 Conselheira Suplente Adriana M. A. da Silva, ambas representantes da Federação  
51 Catarinense de Mulheres (FCM). A 3ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC do ano  
52 de 2018 teve a seguinte pauta: **1.** Levantamento do Quórum; **2.** Aprovação da Ata da 1ª  
53 Reunião Plenária Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2018 e da Ata da 2ª  
54 Reunião Plenária Ordinária, realizada em 06 de março de 2018; **3.** Lei nº. 10.338, de 15  
55 de Março de 2018 que “Institui o Programa de Atenção Humanizada ao Aborto Legal e  
56 Juridicamente Autorizado no Âmbito do Município de Florianópolis”; **4.** Relatório das  
57 Atividades do CEDIM/SC no mês de março de 2018; **5.** Aprovação do Edital de  
58 Convocação das Entidades da Sociedade Civil Gestão 2018/2020; **6.** Planejamento de  
59 Web Conferência para a criação e capacitação de Conselhos Municipais dos Direitos  
60 das Mulheres; **7.** Proposta de alteração da data para a roda de conversa com movimentos



61 de população em situação de rua; **8.**Projeto “Campanha Permanente Unidades Móveis:  
62 Mulheres e Cidadania”; **9.**Convites:deliberação para participação em atividades externas  
63 representando o CEDIM/SC; **10.**Denúncias recebidas: deliberações;**11.**Informes Gerais;  
64 **12.**Encerramento. A presidenta do CEDIM/SC deu início a Plenária às 14h. Sheila  
65 saudou a presença de todas e todos os participantes, fez sua apresentação e disse que na  
66 medida em que as pessoas fossem participando as apresentações seriam realizadas.  
67 Sheila fez o levantamento do quórum e deu sequência a ordem do dia, perguntando se  
68 todas as conselheiras haviam realizado a leitura prévia das atas da 1ª e 2ª Reunião  
69 Plenária Ordinária do ano de 2018 – respectivamente realizadas em fevereiro e março –  
70 e se haviam considerações a serem realizadas. Como não houve considerações, as atas  
71 foram colocadas em aprovação, sendo ambas aprovadas por unanimidade. Sheila expôs  
72 a Plenária, a solicitação feita naquele momento por Jerusa e para que ela e as/o  
73 indígena(s) Eloi, Maria e Cristiana expusessem a situação da população indígena que se  
74 encontrava no terminal de ônibus desativado no Bairro Saco dos Limões, em  
75 Florianópolis. Jeruse falou que enquanto assessora do Vereador Lino nos temas  
76 relacionados aos Direitos Humanos,acompanhou desde novembro de 2017,  
77 aproximadamente 400 indígenas que em algum período permaneceram no referido  
78 terminal desativado, considerando que existia uma circulação de famílias, uma vez que,  
79 algumas retornaram a cidade de origem e outras chegaram naquele espaço. Jeruse  
80 referendou que os indígenas, em especial, Kaingang, pleiteavam há alguns anos, uma  
81 casa de passagem em Florianópolis, entretanto, aguardavam o atendimento de tal  
82 solicitação, no terminal desativado. A assessora falou ainda que a situação dos  
83 indígenas que se encontravam no terminal desativado estava sendo acompanhada pelo  
84 Ministério Público Federal, representado pela procuradora Analúcia Hartmann, além de  
85 que, se fazia necessária uma atuação efetiva do poder público municipal, estadual e da  
86 Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Maria falou que precisavam de medicamentos,  
87 produtos de limpeza e alimentos para se manterem no antigo terminal. Eloi  
88 complementou que aguardavam uma decisão dos órgãos públicos para permanecerem  
89 no referido espaço ou então, a definição de um local fixo para que as famílias pudessem  
90 permanecer quando viessem comercializar seus produtos em Florianópolis. Sheila falou



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

91 que o CEDIM/SC buscaria informações junto aos órgãos envolvidos, para verificar de  
92 que forma o Conselho poderia colaborar. Sheila pediu a Célia que enquanto Conselheira  
93 do CEDIM/SC e Coordenadora da CMPPM pudesse verificar junto a Prefeitura  
94 Municipal de Florianópolis quais as ações estariam sendo realizadas pelo município,  
95 sendo relevante considerar o atendimento e o acesso das mulheres indígenas às políticas  
96 públicas. Elisa complementou que foi criado um grupo de trabalho composto por  
97 representantes dos governos federal, estadual e municipal e que se fazia necessária a  
98 efetiva atuação desse grupo para garantir as necessidades básicas da população  
99 indígena. A assessora informou ainda, que não havia condições mínimas para que as  
100 mulheres indígenas preparassem os alimentos e cuidassem das crianças por exemplo.  
101 Raquel falou que o CEDIM/SC poderia buscar outras informações junto aos órgãos  
102 responsáveis pela situação apresentada e propôs que as mulheres indígenas  
103 participassem do Conselho como representantes de entidades voltadas as causas das  
104 mulheres indígenas ou como participantes, visto que as plenárias eram públicas. Célia  
105 falou que era importante tomar conhecimento também das ações desenvolvidas pelo  
106 poder público municipal. Eloi falou que conversaria com as mulheres indígenas para  
107 que participassem mensalmente das plenárias do CEDIM/SC. Sheila reiterou que tão  
108 logo o conselho tivesse conhecimento acerca das ações que seriam desenvolvidas pelo  
109 poder público buscaria corroborar na efetivação das mesmas e ratificou que o  
110 CEDIM/SC estava à disposição da população indígena. Sheila agradeceu a presença dos  
111 indígenas e informou que a pauta seria retomada, com a apresentação da Lei nº. 10.338,  
112 de 15 de Março de 2018 que “Institui o Programa de Atenção Humanizada ao Aborto  
113 Legal e Juridicamente Autorizado no Âmbito do Município de Florianópolis” pelo  
114 Renato. A presidenta do CEDIM/SC perguntou ao vereador como seria a implantação  
115 da referida Lei no município de Florianópolis, questionando ainda como se daria tal  
116 implantação considerando que no município havia instituída a RAIVS. Destacou a  
117 participação na plenária de representantes da CPPM, RAIVS, Comitê Estadual de  
118 Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Doméstica, e outras Violências;  
119 Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Universitário, aos quais foram convidados com  
120 objetivo de conhecer e discutir a implantação da referida Lei. Lino pediu licença a



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

121 plenária e comunicou precisaria se retirar, visto que também tinha outro compromisso  
122 agendado, mas colocou-se a disposição do CEDIM/SC e manifestou-se positivamente a  
123 implantação da Lei Municipal nº 10.338/2018. Renato iniciou a apresentação da Lei  
124 contextualizando as legislações anteriores no Brasil e pontuou dados estatísticos sobre  
125 violência sexual, em especial violência sexual contra as mulheres e a ausência de  
126 cobertura de protocolos de atendimento às pessoas em situação de violência sexual, bem  
127 como a divulgação de tais protocolos. O vereador explanou ainda que a referida Lei  
128 poderia ser adequada, caso fossem apontadas pelo CEDIM/SC considerações  
129 pertinentes a sua implementação. Lígia falou que estava surpresa com o  
130 desconhecimento do vereador em relação à existência da RAIVS, visto que essa rede foi  
131 criada em 1998. Lígia evidenciou os hospitais em Florianópolis onde eram realizados os  
132 atendimentos às pessoas em situação de violência sexual, sendo essas pessoas  
133 encaminhadas aos hospitais, de acordo com a idade, gênero e sexo. Foram evidenciados  
134 então os seguintes hospitais: o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG), o HU; e a  
135 Maternidade Carmela Dutra. Lígia complementou que o HU atendia mulheres em  
136 situação de violência sexual desde 2000 e fazia a interrupção legal desde o ano de 2002.  
137 Falou ainda que a rede se reunia mensalmente no Centro de Referência de Atendimento  
138 à Mulher em Situação de Violência (CREMV) e que a rede era coordenada pela  
139 Prefeitura Municipal de Florianópolis. A enfermeira salientou por fim, que não haveria  
140 objeções quanto a Lei Municipal nº 10.338/2018, todavia causava surpresa a ausência  
141 de uma consulta para a criação da Lei. Sheila perguntou a Lígia e as demais convidadas  
142 se haveria possibilidade de um trabalho conjunto da RAIVS em consonância com a Lei  
143 Municipal nº 10.338/2018. Lígia pontuou que embora a Lei Municipal nº 10.338/2018  
144 referendasse a implementação do atendimento humanizado ao aborto legal em toda a  
145 rede de assistência obstétrica do município de Florianópolis, era necessário considerar  
146 que a rede hospitalar do município era estadual, exceto o HU. E que no ano de 2017  
147 houve uma capacitação no município com todas as equipes técnicas de atenção básica  
148 sobre atendimento a vítimas de violência sexual e interrupção legal. Com isso Lígia  
149 concluiu que toda a rede básica tem a capacidade de estarem recebendo tais vítimas.  
150 Sônia reiterou que a RAIVS se reunia mensalmente sempre nas terceiras terças-feiras



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

151 para discutir entre outros assuntos, as dificuldades encontradas para a articulação da  
152 rede. Sônia pontuou que no mês de janeiro de 2018, Célia participou da reunião e Sônia  
153 pediu a ela que corroborasse em ações para a efetivação e o fortalecimento de uma  
154 maior articulação da rede, considerando ainda a necessidade de continuidade nas ações  
155 de capacitação e divulgação. Diante do exposto, Sônia falou que a RAIVS não se opõe a  
156 implementação da Lei Municipal nº 10.338/2018, mas gostaria da ajuda de Renato na  
157 promoção de ações que dessem visibilidade e fortalecimento a articulação da RAIVS.  
158 Nesse sentido, sugeriu a realização de uma audiência pública para a divulgação do  
159 Protocolo. Renato informou que enquanto membro da Comissão de Saúde na CMF  
160 participava quadrimestralmente das reuniões junto a Secretaria Municipal de Saúde,  
161 mas que desconhecia qualquer informação sobre a RAIVS, e pontuou que a Comissão  
162 de Saúde não havia recebido convites para participação das reuniões mensais da  
163 RAIVS. O vereador falou ainda que a Lei Municipal nº 10.338/2018 tramitou em 04  
164 comissões da CMF e que não houve manifestação sobre a existência da rede e do  
165 protocolo de atendimento. Célia falou que no final do mês de março de 2018, a  
166 CMPPM, encaminhou à CMF um documento solicitando que todas as legislações  
167 relacionadas às mulheres fossem encaminhadas para parecer da CMPPM e do Conselho  
168 Municipal dos Direitos da Mulher de Florianópolis (COMDIM de Florianópolis), pois  
169 eram temas e questões que necessitariam da ciência e manifestação dessas instituições.  
170 Renato informou que a Comissão de Saúde da CMF encaminhou ao COMDIM de  
171 Florianópolis o Projeto de Lei 17.115/2017 que “Institui no Município de Florianópolis  
172 o Dia do Nascituro” para manifestação do referido Conselho e que passado um mês o  
173 documento foi devolvido à Comissão visto que o endereço do COMDIM de  
174 Florianópolis não foi encontrado. Sheila falou que enquanto presidenta do COMDIM de  
175 Florianópolis, no ano de 2012, participou de uma audiência pública na CMF onde foi  
176 discutida a atualização da RAIVS. Sheila disse que compreendia a preocupação do  
177 vereador em relação ao atendimento da pessoa em situação de violência sexual, mas  
178 ponderou que a legislação deveria estar articulada ao trabalho desenvolvido pela  
179 RAIVS. A presidenta reiterou ainda que a Lei Municipal nº 10.338/2018 evidenciava a  
180 importância da divulgação do protocolo por meio de campanhas, audiências entre



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

181 outras. Neusa ratificou a importância da divulgação das ações da RAIVS e  
182 complementou sugerindo que a CMF realizasse ações conjuntas junto aos hospitais  
183 credenciados para o atendimento de pessoas vítimas de violência, buscando, por  
184 exemplo, sensibilizar os profissionais envolvidos e, por conseguinte aprimorar tais  
185 atendimentos. Lígia falou que embora a RAIVS fosse uma rede de referência para  
186 Florianópolis, não raro eram atendidas pessoas de outros municípios. A enfermeira  
187 falou ainda que gostaria que a Lei que ali estava sendo discutida fosse também  
188 referência para uma legislação em nível estadual. Maria Simone falou que conforme  
189 relato de Renato para a criação da Lei Municipal nº 10.338/2018 ficou evidenciado que  
190 as ações da Rede são pouco divulgadas entre a população e ratificou a sugestão de Lígia  
191 quanto à necessidade de uma lei de abrangência estadual considerando que são poucos  
192 os hospitais credenciados para a interrupção legal da gravidez, citando o Hospital Nossa  
193 Senhora do Perpétuo Socorro, em Gaspar; o Hospital Universitário, em Florianópolis; o  
194 Regional de São José, no município de São José; a Maternidade Darcy Vargas, em  
195 Joinville, e o Municipal Santo Antônio, em Blumenau. Falou ainda que dois hospitais  
196 localizados no município de Tubarão e Chapecó manifestaram interesse em se  
197 credenciar. Myriam falou sobre a importância da Plenária, pois promoveu uma  
198 discussão relevante entre representantes do poder executivo e legislativo e sugeriu a  
199 criação de uma comissão para que outras discussões sobre a temática pudessem ser  
200 realizadas. Raquel complementou que seriam importantes adequações no conteúdo da  
201 legislação para que o texto ficasse de acordo com a realidade concreta da população.  
202 Sônia convidou Renato e o CEDIM/SC para participar da reunião mensal da RAIVS  
203 que aconteceria no dia 17 de abril de 2018, às 13h30, no CREMV. Renato aceitou o  
204 convite e Carmem falou que convidaria a Conselheira Suplente Morgani Guzzo para  
205 participar, visto sua efetiva participação na Frente Catarinense de Luta pela  
206 Descriminalização e Legalização do Aborto. Raquel falou que se a Plenária estivesse de  
207 acordo, poderia levar ao conhecimento de um deputado estadual filiado ao partido a  
208 qual fazia parte para que o mesmo elaborasse uma legislação semelhante em nível  
209 estadual. Sheila perguntou ao vereador se haveria objeção caso a Lei Municipal nº  
210 10.338/2018 fosse estudada e pautada na elaboração de uma legislação em nível



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

211 estadual e levada para conhecimento da Assembleia Legislativa como uma proposta de  
212 lei. Renato respondeu que não teria nenhuma objeção. Sheila sugeriu então que a Lei  
213 Municipal nº 10.338/2018 fosse discutida no Comitê Estadual de Atenção às Pessoas  
214 em Situação de Violência Sexual, Doméstica e adequada em âmbito estadual para que  
215 então Raquel converse com o deputado de seu conhecimento. A plenária acatou a  
216 sugestão de Raquel e de Sheila. A presidenta por fim, parabenizou o vereador pela  
217 legislação criada e agradeceu a presença e a disponibilidade de todas as convidadas que  
218 contribuíram na discussão e nos encaminhamentos elencados. Lígia agradeceu a  
219 oportunidade de discussão na Plenária do CEDIM/SC e pediu que fosse pauta também  
220 do Conselho a insuficiência de leitos obstétricos em Florianópolis. Sheila respondeu que  
221 tal solicitação seria acatada pelo conselho, uma vez deveria ser considerada a lei nº  
222 17.097, de 17 de janeiro de 2017 Dispõe sobre a implantação de medidas de informação  
223 e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Estado de Santa  
224 Catarina. Em continuidade a ordem do dia, Sheila pediu que houvesse a inversão da  
225 pauta, pois seria necessário quórum na plenária para a aprovação do Edital de  
226 Convocação das Entidades da Sociedade Civil Gestão 2018/2020. A plenária acatou a  
227 sugestão e Sheila que pediu a Fabiana que fizesse a leitura do referido edital e que  
228 Ariane fosse adequando o texto na medida em que as considerações da plenária fossem  
229 surgindo. Sheila falou que o edital foi elaborado pela comissão eleitoral que era  
230 composta por duas conselheiras da sociedade civil, Raquel Felau Guisoni e Eva Santos  
231 da Rosa e duas conselheiras governamentais Ariane Emí Nakamura e Rosana Ostroski  
232 com participação da Presidenta Sheila Sabag a qual caberia o voto de qualidade, com  
233 assessoria da Secretária Executiva Fabiana de Souza, para a seleção das entidades  
234 representantes da sociedade civil aptas a participar do processo eleitoral. O Edital  
235 (ANEXO) foi lido e apresentado por meio do *data show* e as adequações foram sendo  
236 realizadas naquele momento. Devido ao adiantado da hora, Sheila sugeriu que os itens  
237 da pauta “Relatório das Atividades do CEDIM/SC no mês de março de 2018” e a  
238 “Proposta de alteração da data para a roda de conversa com movimentos de população  
239 em situação de rua” fossem discutidos na plenária ordinária do mês de maio. A plenária  
240 concordou com a sugestão e dessa forma a ordem do dia foi continuada tratando-se do



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

241 planejamento de Webconferência para a criação e capacitação de conselhos municipais  
242 dos direitos das mulheres. Fabiana falou que a Secretaria de Estado da Defesa Civil  
243 disponibilizava de estrutura para que fosse realizado as webconferências e que seria  
244 necessário encaminharmos uma solicitação informando a data e a abrangência que  
245 gostaríamos de transmitir a web, visto que seria necessário verificar a disponibilidade de  
246 um link de acesso para todas as regiões. Diante do exposto, Fabiana sugeriu que fosse  
247 deliberada na plenária uma data a ser agendada com a Secretaria da Defesa Civil.  
248 Raquel sugeriu que fosse realizada uma webconferência falando sobre a importância da  
249 participação das mulheres na política. A Plenária deliberou pela realização de duas  
250 webconferências, a primeira para a criação e capacitação de conselhos municipais dos  
251 direitos das mulheres na semana de 14 a 18 de maio de 2018 e a segunda com o tema  
252 proposto por Raquel na semana de 11 a 15 de junho de 2018. Fabiana falou que  
253 atendendo a solicitação da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres seria  
254 encaminhado o ofício circular nº 02 aos municípios e conselhos municipais dos direitos  
255 da mulher solicitando que informassem sobre a existência do conselho e em caso  
256 afirmativo, que fossem atualizados os seguintes dados: 1) Nome do Conselho Municipal  
257 dos Direitos das Mulheres; 2) Lei de Criação; 3) Nome da Presidenta; 4) E-mail  
258 (institucional ou pessoal); 5) Telefone; e 6) Endereço (Rua/Avenida/Praça; nº; bairro;  
259 município; e CEP). Fabiana complementou que a atualização dessas informações  
260 poderiam também subsidiar o conteúdo da primeira webconferência. Quanto a ordem do  
261 dia Projeto “Campanha Permanente Unidades Móveis: Mulheres e Cidadania” a técnica  
262 administrativa das Coordenadorias Estaduais, Bárbara, representou a Coordenadora  
263 estadual da Mulher, Aretusa e apresentou os municípios em que o referido projeto  
264 percorreu no ano de 2018, os quais totalizaram 41 municípios. Sheila perguntou quem  
265 estava acompanhando as ações desenvolvidas e Bárbara falou que não saberia informar  
266 naquele momento. Sheila manifestou preocupação quanto à realização do projeto que  
267 deveria ser desenvolvido sob o acompanhamento e responsabilidade do Estado.  
268 Carmem complementou que o Fórum Estadual de Enfrentamento a Violência contra as  
269 Mulheres do Campo, das Florestas, das Águas e Quilombolas também deveria ser  
270 convocado para discutir a continuidade das ações do Projeto. Sheila propôs que o



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

271 CEDIM/SC encaminhasse um Ofício solicitando a Coordenadoria que convoque uma  
272 reunião do Fórum Estadual ainda para o mês de abril do corrente ano. Sheila agradeceu  
273 a participação de Bárbara e deu continuidade a ordem do dia que tratava sobre os  
274 convites: deliberação para participação em atividades externas representando o  
275 CEDIM/SC. Fabiana disse que no dia 06 de abril de 2018, às 9h, Sheila participaria da  
276 Reunião da Comissão Pró-Sistema de Prevenção e Combate à Tortura e que o  
277 CEDIM/SC recebeu também o convite da doutoranda em Saúde Coletiva pela UFSC,  
278 Tatiane Baratieri para participar de uma pesquisa para a tese que está escrevendo cujo  
279 título seria Avaliação da implantação da atenção pós-parto às mulheres na atenção primária à  
280 saúde e que nesse sentido havia sido solicitada inicialmente uma reunião para apresentar  
281 tal pesquisa a Sheila. A presidenta pediu para Fabiana que confirmasse a reunião  
282 também para o dia 06 de abril de 2018, no período vespertino. Seguindo a pauta,  
283 denúncias recebidas: deliberações, Sheila falou que recebeu uma denúncia verbal sobre  
284 a inoperância do COMDIM de Florianópolis, todavia, devido ausência de um registro  
285 sobre tal denúncia e diante da necessidade de fortalecer todos os conselhos municipais  
286 dos direitos da mulher no Estado de Santa Catarina, propunha que fosse elaborada uma  
287 nota técnica para todos os conselhos perguntando como estão desenvolvendo suas  
288 ações, quais as suas articulações, quais as principais demandas, desafios e avanços. E  
289 que a nota técnica poderia conter especificamente para o COMDIM de Florianópolis  
290 alguns questionamentos entre eles: como estaria sendo desenvolvida a implementação  
291 do plano municipal de políticas para as mulheres; e qual o posicionamento do  
292 COMDIM sobre a Lei Municipal 10.338/2018. Outro ponto levantando por Sheila foi a  
293 conduta machista do jornalista e apresentador Cacau Menezes, a plenária solicitou que a  
294 Ariane verificasse de que forma o CEDIM/SC poderia se manifestar, fosse por meio de  
295 uma notificação à empresa a qual ele trabalha ou por meio da figura pública enquanto  
296 apresentador e jornalista. Quanto as denúncias de assédio e estupro contra um docente  
297 do Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED) da UDESC, Ariane informou  
298 que elaborou uma minuta de Ofício a ser encaminhado a UDESC onde o CEDIM/SC  
299 manifestava-se em apoio às acadêmicas e cobrava rigor nas investigações dos fatos. A  
300 referida minuta foi previamente encaminhada às representantes daquela instituição no



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

301 CEDIM/SC assim como para a presidenta do referido Conselho. Fabiana fez a leitura do  
302 documento e a plenária aprovou o conteúdo. Sheila pediu a Fabiana que formatasse  
303 enquanto ofício e encaminhasse a UDESC. Informes Gerais: Fabiana falou que  
304 conforme deliberado na 2ª Reunião Plenária Ordinária do ano de 2018, foram  
305 encaminhados os documentos, Ofício nº 15/2018 – CEDIM/SC apresentando a  
306 Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc) e a sua Comissão de Ética e Decoro  
307 Parlamentar uma representação contra o Deputado Roberto Salum, por ter proferido  
308 palavras agressivas, machistas e misóginas à Deputada Ana Paula Lima e foi  
309 encaminhado o Ofício nº 14/2018 – CEDIM/SC solicitando informações à SSP com  
310 cópia a Secretaria de Estado da Casa Civil quanto aos dados e registros relacionados a  
311 violência contra as mulheres, visto que tais registros seriam ferramentas imprescindíveis  
312 tanto ao poder público quanto ao controle social para que pudessem desenvolver ações  
313 efetivas no enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado de Santa Catarina.  
314 Nada mais havendo a tratar, Sheila agradeceu a participação de todas e deu por  
315 encerrada a 3ª Reunião Plenária Ordinária do ano de 2018. Eu, Fabiana de Souza,  
316 Secretária Executiva do CEDIM/SC, lavrei e assino o presente Ata.